


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 5883
Data da emissão da nota 29/09/2017 07:11:19	
Data do fato gerador 29/09/2017 07:11:19	
Código de verificação IV8Z3BFLY	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL GOOD STAY  
 Nome/Razão social: HOTEL GOOD STAY LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 19.837.295/0001-83 Inscrição municipal: 44636-0  
 Endereço: R MARECHAL JOSE B. BORMANN Número: 52 Bairro: CENTRO CEP: 89801-050  
 Complemento: AP/E: D  
 Município: Chapecó UF: SC  
 E-mail: financeiro@hotelgoodstay.com.br Site:

Inscrição estadual: 257302670  
 Telefone: (49) 3323-3800  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: NEI MAXIMINIO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 769.784.359-53 Inscrição municipal:  
 CEP: 89665-000 Inscrição estadual:  
 Complemento:  
 Município: Capinzal UF: SC  
 E-mail: Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
1 DIÁRIA CHECK IN 28/09/2017 CHECK OUT 29/09/2017	85,0000	1,0000	85,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	85,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 85,00			Valor líquido = R\$ 85,00		

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 11,43 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2,41 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade